



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Bordo



Ibitinga, 1º de novembro de 2018.

ASSUNTO: SOLICITA DEVOLUÇÃO/ARQUIVAMENTO DE PROPOSIÇÃO (PLO 26/2018).

Ilustríssimo Senhor,

Considerando o Projeto de Lei de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº **PLO Nº 26/2018 – que Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO WFCM BRASIL – World Fight Sport and Martial Arts Council**, o qual se encontrava sob análise desta Comissão, visando o atendimento dos requisitos previstos na Lei Estadual nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980, foram solicitadas, de formas reiteradas, providências e documentos a entidade interessada para se dar continuidade ao projeto, conforme ofícios expedidos pelo vice-presidente da Comissão.

Entretanto, mesmo que reiteradas por várias vezes as solicitações de encaminhamento de informações por parte da Associação interessada, a mesma não respondeu aos ofícios, mantendo-se inerte. Não trouxe declaração essencial para possibilitar a tramitação do projeto e a análise pela Comissão de preenchimento de requisitos exigidos pela Lei Estadual nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980, para que fosse possível a declaração de utilidade pública por esta Casa de Leis.


Destarte, essa Comissão decidiu em reunião, com fundamento nos artigos 76, incisos II, XII e XIV, e 195, parágrafo único, alínea “g”, c.c. artigo 185, inciso III e artigo 227, inciso I, todos do Regimento Interno, encaminhar o presente projeto para a Presidência para que, diante da falta de documentação necessária à análise do projeto para verificação do preenchimento dos requisitos estabelecidos na Lei Estadual nº 2.574/1980, o devolva ao autor da proposição, nos termos do artigo 227, inciso I do RI.

Respeitosamente,




RICHARD PORTO DE ROSA

Presidente da Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo



JOSE APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente da Comissão



MARLOS RIBAS MANCINI
Secretário da Comissão

A Sua Senhoria

Eng. Antônio Esmael Alves de Mira

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

